



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL PRPPGI Nº 16/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2021

PORTARIA Nº 012/2021/CGPSI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A *Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente* para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, Instituída pela Portaria Nº 563, de 09 de novembro de 2020, no uso das atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI nº 16/2020, resolve:

1. PUBLICAR a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Discente para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado Acadêmico - dentro do número de vagas **ofertadas para o período letivo 2021.1**, homologados pelo Colegiado Acadêmico do Programa (CPGPSI), em reunião ordinária realizada em 08/02/2021, conforme o ANEXO I desta Portaria.
2. CONVOCAR os candidatos relacionados para a matrícula como aluno regular do Mestrado Acadêmico em Psicologia para o **período letivo 2021.1**.
3. INFORMAR que a matrícula dos alunos aprovados para o período letivo **2021.2** está prevista para a partir do dia 19/07/21.
4. INFORMAR os procedimentos para a matrícula para os candidatos aprovados **para o período letivo 2021.1**:
 - 4.1. TODOS os candidatos convocados ficam OBRIGADOS a realizar os procedimentos de matrícula presencial de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos no edital, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do processo.
 - 4.2. A matrícula deverá ser realizada mediante comparecimento do candidato devidamente identificado e munido de todos os documentos exigidos no item 4.9 desta portaria à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no horário indicado no ANEXO I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- 4.3. Em caso do candidato encontrar-se impedido de comparecer no dia, horário e local determinado, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida em cartório dando poderes para realizar a matrícula (ver modelo no ANEXO II).
- 4.4. O procurador deverá apresentar, além dos documentos do candidato exigidos no item 4.9 desta Portaria, os originais e cópias da procuração e de documento de identificação oficial válido e com foto.
- 4.5. A matrícula será presencial e ocorrerá nos dias **01 à 03 de março de 2021, conforme distribuição de datas e horários definidos no ANEXO I**, como forma de evitar aglomeração dos candidatos no local da matrícula, como medida preventiva à Covid-19.
- 4.6. As matrículas presenciais serão realizadas no Campus Sede da Univasf, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, localizada no 1º andar do Pavilhão de Laboratórios do Campus Petrolina Cento, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE.
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos candidatos a verificação de datas, horários e procedimentos para a realização da matrícula.
- 4.8. O aluno regular que irá efetuar a sua primeira matrícula deverá entrar em contato com seu orientador e preencher o seu Formulário de Matrícula Semestral em conjunto com este, tendo por base o quadro de disciplinas publicado semestralmente (ANEXO VI), vocês irão decidir juntos quais disciplinas deverá cursar no período letivo. O pedido de matrícula deverá, obrigatoriamente, conter a assinatura do professor orientador que, por motivos da suspensão das atividades presenciais na Universidade, será aceita a assinatura digitalizada.
- 4.9. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria do PPGPSI, com originais e cópias legíveis e sem rasuras dos seguintes documentos, que serão retidas para fins de cadastro de alunos e registro acadêmico:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- I. Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida e assinada (ANEXO III), disponível em:
<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>;
- II. Formulário de Matrícula Semestral devidamente preenchido e assinado pelo candidato e seu orientador (ANEXO IV), disponível em:
<http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>;
- III. RG (frente e verso), se brasileiro. **ATENÇÃO:** Não serão aceitas carteira de habilitação, nem de órgão de classe como documento de identidade, uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade;
- IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF), se brasileiro;
- V. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, atualizado e válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa;
- VI. Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica;
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares - para os candidatos brasileiros do sexo masculino. No caso de candidato estrangeiro, prova documental exigida pela legislação específica. São documentos comprobatórios de situação militar;
 - Certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;
 - Certificado de Reservista;
 - Certificado de Dispensa de Incorporação;
 - Certificado de Isenção;
 - Certidão de Situação Militar, destinada a:
 - a) Comprovar a situação daqueles que perderam os seus postos e patentes ou graduações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- b) Comprovar a situação dos aspirantes a oficial ou guardas-marinha;
- c) Instruir processo, quando necessário.
- Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
 - Provisão de reforma, para as praças reformadas;
 - Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;
 - Atestado de se encontrar desobrigado do Serviço Militar, até a data da assinatura do termo de opção pela nacionalidade brasileira, no registro civil das pessoas naturais, para aquele que o requerer (Redação dada pelo Decreto nº 93.670, de 9.12.1986);
 - Cartão ou Carteira de Identidade (Incluído pelo Decreto nº 93.670, de 9.12.1986):
- a) Fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas;
- b) Fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas.
- VIII. Certidão de casamento/ Averbação de Divórcio ou Declaração de União Estável (frente e verso), se for o caso;
- IX. Histórico Escolar de graduação – todas as vias. Devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- X. Diploma de conclusão do curso de graduação, reconhecido pelo MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei (frente e verso) ou comprovante/certificado de conclusão de curso de graduação, com data da colação de grau (frente e verso);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

- XI. Declaração original que comprove o vínculo do candidato com a Univasf, para os candidatos à reserva de vagas para técnico- administrativo;
 - XII. Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção de Responsabilidade (ver modelo ANEXO V) devidamente assinado, conforme Resolução nº 11/2017 – Conuni/Univasf, que regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida;
 - XIII. 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4.
- 4.10.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais para autenticação das cópias, que serão reconhecidas por meio de fé pública por servidor da Univasf no ato da matrícula.
- 4.10.2. O candidato aprovado, que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no ato da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas, em hipótese alguma, declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.
- 4.10.3. **ATENÇÃO:** com relação ao tratado no item 4.10.2, o histórico escolar acompanhado da certidão/certificado de conclusão de curso, contendo a data de colação de grau, pode ser utilizado como credencial temporária para a matrícula no curso de pós-graduação, porém, para matrícula na disciplina – Elaboração do Trabalho Final, o estudante deverá apresentar original e cópia do diploma do curso de graduação, sob pena de não poder requerer o diploma do Mestrado.
- 4.10.4. A contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida é facultativa para o mestrando estabelecer o vínculo com a Univasf, sendo de importância fundamental para a segurança do mesmo, deve assegurar o atendimento durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

4.10.5. Em caso do mestrando optar pela não contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora à sua escolha, deverá atestar mediante termo de responsabilidade, em anexo, ter ciência da total isenção da Univasf sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde e integridade física, ocasionadas por acidentes pessoais.

4.10.6. A Univasf não interfere na escolha da seguradora, porém o seguro contra acidentes pessoais e de vida deve garantir ao beneficiário a maior cobertura possível, inclusive de repatriação funerária e acompanhamento de pelo menos um familiar em caso de ocorrências graves.

4.10.7. A Univasf não estabelecerá o valor mínimo ou máximo para contratação do seguro contra acidentes pessoais e de vida, ficando a critério do mestrando a escolha que melhor se adeque às suas condições financeiras, porém o seguro deve cobrir no mínimo obrigatoriamente casos de:

- I. Morte;
- II. Morte por acidente;
- III. Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA);
- IV. Invalidez permanente total por acidente (IPTA);
- V. Invalidez Permanente por Acidente Majorada (IPAM);
- VI. Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD);
- VII. Invalidez Laborativa Permanente Total por Doença (ILPD).

5. Em nenhuma hipótese será admitida a matrícula condicional.

6. A documentação completa dos candidatos será enviada pela Secretaria do Curso à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA/Univasf), que tomará as providências para efetuar o registro acadêmico.

7. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato convocado que não efetuar a matrícula presencial nas datas e horários fixadas para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados no edital da seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

8. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outro(s) candidato(s) aprovado(s), observada rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos na seleção, até a data limite para envio da documentação à SRCA.

9. Em caso de desistência ou desligamento de candidatos classificados no período de matrícula ou durante o primeiro semestre do curso, serão chamados os suplentes, pela ordem de classificação, para ingresso no 1º semestre (desde que não se tenha ultrapassado 25% da carga horária ministrada nos componentes curriculares ofertados). Em caso de desistências posteriores a esse período, as vagas serão consideradas ociosas.

10. Ao efetivar a matrícula, o estudante deverá comprometer-se ao cumprimento, respeito e observação das normas do regulamento do PPGPSI da Univasf e demais normas da Universidade.

11. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DENTRO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVASF e CADA ALUNO DEVERÁ LEVAR A SUA PRÓPRIA CANETA.

Petrolina/PE, 23 de fevereiro de 2021.

Angelo Augusto Silva Sampaio
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente
Matrícula SIAPE 1672870



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
OFERTADAS PARA O PERÍODO 2021.1, COM A DATA E HORÁRIO DEFINIDO PARA A
REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL.**

NOME	DATA	HORÁRIO
ALINE ARAÚJO MASCARENHAS	01/03/2021	08h30
ELIAS EDUARDO DAMASCENO RODRIGUES	01/03/2021	09h
KEILANY BOTELHO ARAUJO	01/03/2021	09h30
LEONE SILVA DA PAIXÃO	01/03/2021	10h
LUÁDIA MABEL DE LIMA CESÁRIO	01/03/2021	10h30
MARIA VIVIANNE PEREIRA DOS SANTOS	01/03/2021	11h
MILENA FIDELIS DA CONCEIÇÃO	01/03/2021	11h30
CARLA MICHELE VIEIRA DIAS	02/03/2021	08h30
GODSON SEBASTIÃO CHAVES TEIXEIRA JÚNIOR	02/03/2021	09h
LUDMILLA IBEIRO BARRENSE	02/03/2021	09h30
MARINALVA PARANÃ DE ARAÚJO GAMA	02/03/2021	10h
MAURO MOREIRA DOS SANTOS	02/03/2021	10h30
SÉRGIO JUAN CRUZ SEVERO	02/03/2021	11h
TATHYANE SILVA CASTRO	02/03/2021	11h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CRISMILLA DOS SANTOS SILVA	03/03/2021	08h30
LUCAS JACKSON DO NASCIMENTO	03/03/2021	09h
MARIA VIRGINIA PIRES MIRANDA	03/03/2021	09h30
MARSUELANEA LIMEIRA DA SILVA	03/03/2021	10h
RAQUEL BARBOSA SOUZA RIBEIRO	03/03/2021	10h30
SAMARA MENDES DE SOUSA	03/03/2021	11h
SUELLEN MAYANE DE DE PAIVA SANTOS	03/03/2021	11h30
WALDEMBERG MIGUEL DA SILVA	03/03/2021	12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

(Arquivo em word disponível em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>)

Por este instrumento de procuração Eu, _____
Nacionalidade _____, Estado civil _____, Portador(a) da Identidade
_____, Órgão emissor/UF _____, CPF nº _____, residente no
endereço _____, nomeio e constituo
meu/minha PROCURADOR(A) o(a) Sr(a) _____ Nacionalidade
_____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão emissor/UF
_____, CPF nº _____, Estado civil _____
residente e domiciliado em
_____.

Para representar-me perante a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, a fim de realizar a matrícula como **ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, CURSO MESTRADO ACADÊMICO**, que trata o Edital PRPPGI Nº 16/2020, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

_____, _____ de _____ de 20____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

OBS. Reconhecer firma em cartório, devendo apresentar original e cópia desta procuração e da identidade do procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO III

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

(Arquivo em word disponível em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>)

	PPGSI Programa de Pós-Graduação em Psicologia	FICHA DE DADOS CADASTRAIS – ALUNO			
		REGULAR			
		Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - MESTRADO			
		Ano: 2021	Semestre: 1	Turno: INTEGRAL	
DADOS PESSOAIS					
Nome Completo:					
Nome Social (Se Houver):					
Sexo:	Data Nascimento: ____/____/____	Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Separado () Separado Judicialmente			
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade: () Brasileiro nato () Brasileiro nascido no exterior () Naturalizado () Estrangeiro			
CPF:	Passaporte (para Estrangeiros):				
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Expedição:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Município:	UF:	
De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro: () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Preto(a) () Pardo(a) () Não declarado					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço (Rua, Praça, Avenida):					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Nº	Complemento:	Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone Fixo: ()	Celular 1: ()		Celular 2: ()
E-mail Principal:			
E-mail Secundário:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Ano de Conclusão do Ensino Médio:			
Curso de Graduação:		Ano de Conclusão:	
Instituição:			
Cidade:		UF	País:
Curso de Pós-graduação:			
Instituição:		Ano de Conclusão:	
Cidade:		UF	País:
Encontra-se matriculado(a) como aluno regular em algum Programa de Pós-Graduação? () SIM () NÃO			
Nome do Curso:		Área:	
Instituição:		Período de ingresso:	
LINHA DE PESQUISA			
() Linha de pesquisa I: Processos Cognitivos e Comportamentais		() Linha de pesquisa II: Processos Psicossociais	
ORIENTADOR PRETENDIDO			
Orientador(a):			
DADOS PROFISSIONAIS			
Vínculo Empregatício: () SIM () NÃO	Cargo/Função:		
	Empresa/Instituição:		
	Local:		
	Tel. Contato:		
OUTRAS INFORMAÇÕES			
1. O mestrando manterá vínculo de trabalho durante o curso?		() S	() N
2. O mestrando pretende realizar o curso com dedicação exclusiva?		() S	() N



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

3. O mestrando pretende concorrer à bolsa de estudos?	() S	() N
4. O mestrando pretende realizar o curso mesmo não sendo contemplado com bolsa de estudos?	() S	() N
Estou ciente das normas do Programa e declaro verdadeiras as informações prestadas nesse formulário. Petrolina, _____ de _____ de 20____. _____ Assinatura do(a) aluno(a) ou representante legal		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA SEMESTRAL

(Arquivo em word disponível em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>)

Nome do(a) aluno:	
Nome do(a) orientador:	

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	TIPO DE DISCIPLINA
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
			() obrig. () opt.
Total de créditos:			

Petrolina, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Recebido em ____/____/____

Carimbo do PPGPSI/UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

(Arquivo em word disponível em <http://www.cpgpsi.univasf.edu.br/index.php/documentos>)

Eu,

Nacionalidade _____, Portador(a) da Identidade _____, Órgão
emissor/UF _____, e CPF nº _____, Estado civil
_____, residente no endereço
_____, no ato desta matrícula,

declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha.

Eu, acima qualificado, doravante denominado Pós-graduando em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Curso de Mestrado Acadêmico - Ano Letivo 20____, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

- 1 DECLARAÇÃO - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- 2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O participante ao assinar o presente termo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

- 3 RESPOSNSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais durante todo o período de realização dos estudos ou atividades relacionadas ao programa que participa.

Petrolina/PE, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Mestrando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO VI

DISCIPLINAS OFERTADAS NO PERÍODO 2021.1

HORÁRIO	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	DISCIPLINA	TURMA	DISCIPLINA	TURMA	DISCIPLINA	TURMA	DISCIPLINA	TURMA	DISCIPLINA	TURMA
07:00 – 08:00										
08:00 - 09:00	Optativa 2: Psicologia do Esporte (PPGEF)						Processos Psicossociais		Optativa 1: Políticas Públicas de Saúde	
09:00 - 10:00	Optativa 2: Psicologia do Esporte (PPGEF)						Processos Psicossociais		Optativa 1: Políticas Públicas de Saúde	
10:00 - 11:00	Optativa 2: Psicologia do Esporte (PPGEF)						Processos Psicossociais		Optativa 1: Políticas Públicas de Saúde	
11:00 - 12:00	Optativa 2: Psicologia do Esporte (PPGEF)						Processos Psicossociais		Optativa 1: Políticas Públicas de Saúde	
12:00 – 13:00										
13:00 - 14:00										
14:00 - 15:00					Optativa 3: Religiões de Matriz Africana na América Latina					
15:00 - 16:00					Optativa 3: Religiões de Matriz Africana na América Latina					
16:00 - 17:00					Optativa 3: Religiões de Matriz Africana na América Latina					
17:00 - 18:00					Optativa 3: Religiões de Matriz Africana na América Latina					
18:00 – 19:00										
19:00 – 20:00										
20:00 – 21:00										
21:00 – 22:00										
DISCIPLINA					DOCENTE(S) RESPONSÁVEL					
Obrigatória - Processos Psicossociais					<u>Daniel Espíndula</u> e Margaret Carvalho e Lira					
Optativa 1: Políticas Públicas de Saúde					Ramon Missias Moreira					
Optativa 2: Psicologia do Esporte (PPGEF)					José Roberto Andrade do Nascimento Júnior					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Optativa 3: Religiões de Matriz Africana na América Latina (somente cinco vagas, começa dia 03/03/21)	Luciana Duccini